



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2025/GR

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

Aos Servidores da Universidade Federal de Santa Catarina

Assunto: Recesso de fim de ano - 2025.

1. Conforme o estabelecido na Portaria SRT/MGI Nº 7.486, de 4 de setembro de 2025, da Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 22 a 26 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.
2. Na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o disposto na portaria supramencionada é aplicável aos servidores públicos, contratados temporários e estagiários. Os servidores deverão revezar-se nesses dois períodos comemorativos estabelecidos, preservando os serviços essenciais.
3. A compensação das horas usufruídas em razão do recesso se dará por meio da execução de atividades necessárias no setor no período de 1º de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026.
4. Competirá à chefia imediata o controle da compensação dos servidores sob sua responsabilidade.
5. A análise do preenchimento da compensação no Sistema Eletrônico de Controle Social de Frequência e Assiduidade está sendo conduzida pelos setores competentes. As orientações pertinentes serão disponibilizadas pela Prodegesp em momento oportuno.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

Bernardo Meyer

Data: 23/09/2025 18:33:00-0300

CPF: ***.590.199-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br/>

BERNARDO MEYER
Chefe de Gabinete